



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Contratos e Convênios
Subseção de Elaboração e Registro de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS n° 29/2023 - CBMDF, nos termos do Padrão n° 14/2002.

PROCESSO n° 00053-00235656/2022-02.

1. DAS PARTES

1.1. O Distrito Federal, por meio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominado **CBMDF**, inscrito no CNPJ sob o n° 08.977.914/0001-19, representado neste instrumento pelo Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, portador do RG n.º 09440 - CBMDF e do CPF n.º 666.606.531-04, Diretor de Contratações e Aquisições, de acordo com o inciso XVI do art. 7º do Decreto n.º 7.163, de 29/04/2010 e combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011 e a empresa **AVIATION SPECIALTIES UNLIMITED - ASU, TIN/EIN 820484657, DUNS NUMBER 966434789**, estabelecida no endereço 4632 West Aeronca street, Boise – Idaho. Zip Code 83705, por intermédio de sua representante no Brasil, a empresa **QUARTZO – ENGENHARIA DE DEFESA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.316.271/0001-74, com sede na Rua Feliciano Sodré, n° 19, Sala 2 - Centro. CEP: 28.941-154 - São Pedro da Aldeia – RJ. Brasil, Tel.: (21) 3081-6414 e (21) 9 8196-5393, e-mail: carlos.cano@quartzodefense.com, representada por Carlos Alberto Martins Cano, portador (a) da Cédula de identidade n° 376.787 - Marinha do Brasil e do CPF n° 431.082.027-15, conforme poderes conferidos pelo contrato social (118585766) e Procuração (118585857), na qualidade de Representante legal.

2. DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, para manter hígida a relação contratual, com base nas justificativas apresentadas pela comissão de fiscalização do contrato (176971594), e com base no art. 57, §1º, inciso V, da Lei n° 8.666/1993, em razão de impedimento de execução decorrente de ato de terceiro, passando a vigor de 28/07/2025 até 28/07/2026.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

5. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pelo Distrito Federal:

Pela Contratada:

João Antônio Menegassi Neto - Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições

Carlos Alberto Martins Cano
Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MARTINS CANO, Usuário Externo**, em 25/07/2025, às 10:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 25/07/2025, às 11:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=176271447)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=176271447)
[verificador= 176271447](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=176271447) código CRC= **C3D022D2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 -
DF
Telefone(s): 31930191
Site - www.cbm.df.gov.br

00053-00235656/2022-02

Doc. SEI/GDF 176271447